

CORRESPONDÊNCIA  
RECEBIDA Nº 208/  
2023



**São Roque**  
PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE

Departamento de Planejamento e Meio Ambiente – Divisão do Meio Ambiente

30ª Leitura em Plenário na  
19 Sessão Ordinária de  
1/09/23  
Secretário

**Atendimento a Lei Municipal 4.458 de 22 de Setembro de 2015**  
**Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo enviar relatório mensal sobre a execução de coleta, tratamento e destinação final do lixo na Estância Turística de São Roque.**

Período: 01/07/2023 à 31/07/2023

**Quantidade de Resíduos coletados:**

- Resíduo Sólido Domiciliar: 1.872,79 ton.
- Resíduo de Serviço de Saúde: 9.772,2 kg
- Resíduo Reciclável: A quantidade não é pesada, apenas coletada. Sendo utilizada uma equipe/mês para a prestação de serviço de coleta.

**Destinação dos resíduos:**

Resíduos Domiciliares destinados à **SPE Itapevi Ambiental S/A** - Licença de Operação CETESB 32010481.

Resíduos de Serviço de Saúde destinados à **Eppolix Tratamento de Resíduos Especiais LTDA** – Licença de Operação CETESB 32010979.

Custo mensal da Prefeitura da Estância Turística de São Roque pela coleta e destinação final do lixo.

<b>Resíduos Sólidos Domiciliares (comum)</b>	
Resíduos Domiciliares (coleta)	R\$546.055,75
Resíduos Domiciliares (transporte e destinação final)	R\$407.346,99
<b>Total</b>	<b>R\$953.402,74</b>

<b>Resíduos de Serviço de Saúde (RSS)</b>	
Coleta do RSS Grupo A, E	R\$34.133,10
Transporte, Tratamento e Destinação do RSS Grupo A, E	R\$34.143,78
Incineração e Destinação Final do RSS Grupo B	R\$10.499,52
<b>Total</b>	<b>R\$78.776,40</b>

**Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti**  
Diretora de Planejamento e Meio Ambiente

**Giovanna Kelly Idalgo Oliveira**  
Chefe da Divisão de Meio Ambiente

**Yuri Barioni Kikugawa**  
Chefe de Serviço de Fiscalização

"Terra do vinho, bonita por natureza!"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
Rua São Paulo, nº 966 - Taboão CEP: 18135-125

GIOVANNA KELLY IDALGO OLIVEIRA  
as assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/794D-D9A1-BA1E-7F96> e informe o código 794D-D9A1-BA1E-7F96





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 794D-D9A1-BA1E-7F96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIOVANNA KELLY IDALGO OLIVEIRA (CPF 456.XXX.XXX-66) em 18/09/2023 12:23:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/794D-D9A1-BA1E-7F96>